



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.926. **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda Bernardo "José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que o Professor **Deraldo Carvalho Ribeiro** enquadra-se neste perfil: Professor por vocação e formação, criou seu universo de educador nas cidades de Taubaté, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena e Cruzeiro. Ligado ao SENAI - Serviço de Aprendizagem Industrial, serviu de ponte entre as Entidades, Instituições e Prefeituras nos trabalhos de parcerias e convênios há quase duas décadas. Fiel à sua vocação de educador, imprimiu sempre sua marca junto aos inúmeros alunos que passaram pelas suas salas de aula e passam hoje pela escola que dirige (Senai de Cruzeiro), buscando focar mais o aspecto de formação que a de mera técnica e científica. Vislumbrando o potencial de Lorena e região não tem medido esforços para plantar, ainda até julho de 2004, a marca do Senai e o conseqüente atendimento às empresas e comunidade no que tange a uma qualificação de qualidade para competir no mercado de trabalho.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida ao ~~Professor Deraldo Carvalho Ribeiro~~ a Comenda "Bernardo José de Lorena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de maio de 2004.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação